

## Câmara Municipal de Juscimeira

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/00 DE: 27 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre a **REJEIÇÃO** das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 1998 e dá outras providências.

O Senhor PAULO FRANCO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário REJEITOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam REJEITADAS as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 1998, de acordo com o Parecer Nº 129/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor

na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA EM: 27 DE MARÇO DE 2000.

PAULO FRANCO DE CASTRO PRESIDENTE